



**PARECER CONJUNTO Nº 003/2021**

Parecer Conjunto das Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 003/2021, de 05 de janeiro de 2021.

**I - Relatório:**

Por meio do Projeto de Lei de nº 003/2021, o Chefe do Executivo Municipal busca autorização para que o Poder Executivo Municipal possa contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A.

**II - Fundamentação:**

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei, merece destaque no que tange ao interesse econômico e social do presente financiamento, o qual será utilizado para investimentos nas áreas de infraestrutura, lazer e cultura.

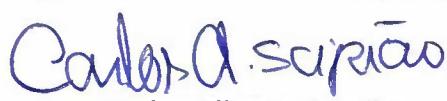
Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III - Opinião:**

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

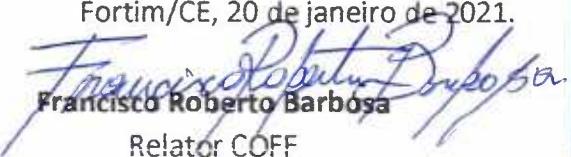
Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

  
Carlos Alberto Scipião

Relator CLJR

Fortim/CE, 20 de janeiro de 2021.

  
Francisco Roberto Barbosa

Relator COFF



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

VOTAÇÃO AO PARECER	A FAVOR	CONTRA
Monique Ribeiro da Costa Soares Presidente	[X]	[ ]
Carlos Alberto Scipião Relator	[X]	[ ]
Diancarlos Monteiro de Souza Membro	[X]	[ ]

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

VOTAÇÃO AO PARECER	A FAVOR	CONTRA
Orlando da Costa Oliveira Presidente	[ ]	[ ]
Francisco Roberto Barbosa Relator	[X]	[ ]
Gerardo Correia da Silva Júnior Membro	[X]	[ ]